



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Telefone(s): 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.int.luizhenrique@tce.mt.gov.br

PROCESSO N° : 326178/2017
ASSUNTO : REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

DESPACHO 281/2021/GCI/LHL

Com base no artigo 137, alínea 'i', da Resolução Normativa n° 14/2007/TCE-MT, remeto os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 19 de março de 2021.

(assinado digitalmente)^[1]

LUIZ CARLOS DE AZEVEDO

Consultor Técnico Jurídico do Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima
PORTARIA N° 02/LHL/2021

^[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

